COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 128/2013.

Autor – Alberto Braga.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, e a Exma. Secretária de Ordem Pública do Município de Salvador, Rosemma Maluf, a criação do Posto de Atendimento Municipal (PAM), que visa promover o atendimento ao cidadão para pagamento de diversas contas como Coelba, Embasa, Companhias de Telefonia, empresa de Cartão de Crédito, tributos municipais, estaduais e federais, bem como o atendimento de protocolo para Órgãos e entidades diretamente ligadas à prefeitura de Salvador, objetivando a melhoria direta na qualidade de vida do soteropolitano".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 04 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Geraldo Júnior, Waldir Pires, Leo Prates e Alfredo Mangueira.